

expedida pelo coordenador do grupo a outros órgãos não integrantes da administração direta e indireta do Espírito Santo;

IV- Despacho: nota escrita pela qual o coordenador do grupo dá uma solução a um pedido ou o encaminha a outra autoridade para que decida sobre o assunto;

V - Orientação Técnica: documento elaborado como resultado de estudos e análises jurídicas de natureza complexa cujo objetivo seja o de subsidiar tomadas de decisões;

§ 1º A consulta do setor demandante deve conter os elementos, de fato e de direito, e os documentos necessários para elucidação da questão jurídica suscitada.

§ 2º As manifestações do OTJUR não substituem os Pareceres proferidos pela Procuradoria-Geral do Espírito Santo.

§ 3º O entendimento firmado na orientação emitida pelo grupo OTJUR deve estar em conformidade com o ordenamento jurídico vigente e com os entendimentos firmados pela Procuradoria-Geral do Espírito Santo.

Art.3º O corpo técnico do OTJUR será composto pelos seguintes servidores:

I. Cássio de Sales Costa (Gabinete do Secretário)

II. Lívia Maria Lages Vieira (Gabinete do Secretário)

Art. 4º Art. 2º O Grupo de Orientação Técnico Jurídica será coordenado por Lívia Maria Lages Vieira e em sua ausência, por Cássio de Sales Costa. Art.5º Os servidores designados para integrar o OTJUR deverão estar aptos a atender diversas demandas enviadas ao grupo, independentemente da sua área atuação anterior.

Art.6º Caberá ao OTJUR normatizar o funcionamento interno do grupo e a maneira de distribuição de processos a cada servidor designado, conforme a necessidade administrativa, a complexidade ou a demanda apresentada.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de maio de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1325378

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo indicado:

1) Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.845.717/0001-22

IE: 082.324.17-4

Valor do crédito presumido: R\$ 150.000,00

Beneficiário: Instituto Raízes

Projeto contemplado: Capacitação para fazedores de alegorias e adereços da Escola de Samba Unidos da Piedade

Vitória, 20 de maio de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1325146

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E ATO DE CONVOCAÇÃO

Edital 02/2023 - Locomoção para Circulação e Intercambio

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a **Ata de Julgamento de Recurso e o Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processos nº 2023-J1P2F e 2024-JSW7R. A íntegra dos documentos estão disponíveis no site da Secult. (www.secult.es.gov.br)

Vitória, 21 de maio de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1325920

Resumo do Termo De Colaboração Nº 003/2024

Registro SIGEFES Nº 240128

Processo Nº 2023-PKBWZ

Oriundo do Chamamento Público nº 003/2023 - Cultura em Toda Parte

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA.

Objeto: realização do projeto Cultura em Toda Parte.

Valor Total: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural

Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 716

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/04/2025**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Renan Cunha Araújo - Matrícula: 3137007-3

Suplente: Beatriz Sitta Moreira - Matrícula: 4918258-1

Vitória, 21 de maio de 2024.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1325541

Resumo do 7º Termo Aditivo

Contrato nº 071/2020

Pregão Eletrônico nº 003/2020

Processo: 2020-MFD7J

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: tem por objetivo o pagamento da repactuação solicitada pela empresa de acordo com a CCT 2024/2024 referente ao período de 01/01/2024 a 31/07/2024.

Valor: R\$ 38.036,25

Dotação

10.40.101.13.122.0043.2070

10.40.101.13.392.0043.4603; Elemento de

Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recursos: 500.

Vitória, 21 de maio de 2024

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1325507



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2024 10:21:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NFGC2L>